



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	RDC - Regime Diferenciado Nº 000010/2023 - 03/05/2023 - Processo Nº 007778/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	02/02/2024
<i>Tipo</i>	ATA ABERTURA DE ENVELOPE


Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pelo Decreto nº 22, de 27 de abril de 2023, na sala da Comissão, para promover a abertura do Envelope 02 e o julgamento dos documentos de habilitação apresentada pela empresa **CONSÓRCIO CS - MAROBÁ** no certame licitatório do RDC - Regime Diferenciado de Contratação nº 000010/2023, referente o processo nº 007778/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MAROBÁ EM PRESIDENTE KENNEDY-ES COM EXTENSÃO DE 1,09 KM.** Iniciados os trabalhos verificamos que, em atendimento à convocação, a empresa **CONSÓRCIO CS - MAROBÁ** protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação. Fez-se presente à sessão a representante da **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**. Em prosseguimento, a CPL disponibilizou os documentos à representante presente para análise e rubrica. Franqueada a palavra para manifestação quanto a documentação analisada, a representante pronunciou que a consorciada **CINCO ESTRELAS** não cumpriu com o requisito de habilitação previsto na cláusula 12.8.3 quanto a exigência de apresentar no balanço patrimonial o índice de endividamento geral, observou-se também que na certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativas aos tributos federais consta uma observação que a contribuinte possui arrolamento de bens, de acordo com o artigo 64 da lei federal 9532/1997 o arrolamento de bens ocorre quando o débito tributário é superior a 30% do patrimônio conhecido da empresa e de acordo com a instrução normativa 2.091/2022 da receita federal o endividamento da empresa é de no mínimo 2 milhões, informação esta que não foi identificada no balanço patrimonial da empresa, descumprindo assim, a cláusula 12.8.3 do Edital. Não sendo apresentada a correta informação, em consideração à cláusula em questão, a empresa não cumpriu com a qualificação econômica financeira exigida no instrumento convocatório. Ato contínuo, a CPL procedeu com a análise dos documentos de habilitação, inclusive com conferência via internet, de modo que constatou-se o cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira. No que cerne as alegações apontadas




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

Licitação	RDC - Regime Diferenciado N° 000010/2023 - 03/05/2023 - Processo N° 007778/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	02/02/2024
Tipo	ATA ABERTURA DE ENVELOPE

pela representante da CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP a Comissão entende que os requisitos de qualificação econômico financeira foram atendidos em homenagem ao Princípio do Julgamento Objetivo, estando demonstrado através de cálculo estabelecido no instrumento convocatório. Assim sendo, tem-se que a empresa **CONSÓRCIO CS - MAROBÁ** atendeu às exigências editalícias, de modo que a declaramos HABILITADA e VENCEDORA no presente certame com o valor de R\$ 12.157.731,80 (doze milhões, cento cinquenta e sete mil, setecentos trinta e um reais, oitenta centavos). Concedida a palavra aos presentes, obedecendo os termos do item 13.2 do edital, houve manifestação imediata de intenção de recorrer. Na forma disposta no artigo 45, inciso II, da Lei 12.462/2011, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos. Publique-se.


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Elisângela Belonia Moreira
Secretária


Rômulo Brandão Fernandes
Membro


Adelita Alves de Almeida
Membro


Eduardo Rocha Cocco
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	RDC - Regime Diferenciado N° 000010/2023 - 03/05/2023 - Processo N° 007778/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	02/02/2024
<i>Tipo</i>	ATA ABERTURA DE ENVELOPE

Licitantes

CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP

Maria Luiza Barbosa Pupa

ANÁLISE DE BALANÇO PATRIMONIAL - LICITANTES

MODALIDADE/Nº	RDC Nº 10/2023	
EMPRESA LIDER:	CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Item 10.7.5.1
CNPJ:	30.686.869/0001-00	acrescimo de 30% para consórcio
VALOR ESTIMADO	LOTE ÚNICO	
R\$	12.157.731,80	R\$ 15.805.051,34

DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL		VALOR - R\$	VALOR - R\$
DESCRIÇÃO			
AC - ATIVO CIRCULANTE	R\$	6.451.114,44	SEGURO GARANTIA 1%
RLP - REALIZÁVEL LONGO PRAZO	R\$	9.721.802,36	158.050,51
IF - IMOBILIZADO FINANCEIRO			
IP - IMOBILIZADO PERMANENTE			
PC - PASSIVO CIRCULANTE	R\$	784.929,77	
ELP - EXIGÍVEL LONGO PRAZO	R\$	6.978.385,73	
AT - ATIVO TOTAL	R\$	16.172.916,80	
PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	8.409.601,30	
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.500.000,00	EXIGENCIA EDITAL
			R\$ 1.580.505,13

CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS	
1) LIQUIDEZ CORRENTE: LC=AC/PC	8,22%
2) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: PL=AC+RLP+IF+IP-PC-ELP	R\$ 8.409.601,30
3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)	2,08%
4) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: IET=(PC+ELP)/AT	0,48%
5) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA: ISG=AT/(PC+ELP)	2,08%

C

2023

X

G

S

ANÁLISE DE BALANÇO PATRIMONIAL - LICITANTES

MODALIDADE/Nº	RDC Nº 10/2023	
EMPRESA:	SERPENGE SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	Item 10.7.5.1
CNPJ:	39.268.701/0001-41	acrescimo de 30% para consórcio
	LOTE ÚNICO	
VALOR ESTIMADO	R\$ 12.157.731,80	R\$ 15.805.051,34

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL		
AC - ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.657.604,80	SEGURO GARANTIA 1%
RLP - REALIZÁVEL LONGO PRAZO	R\$ 937.157,22	R\$ 158.050,51
IF - IMOBILIZADO FINANCEIRO		
IP - IMOBILIZADO PERMANENTE		
PC - PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.581.360,71	
ELP - EXIGÍVEL LONGO PRAZO		
AT - ATIVO TOTAL	R\$ 4.594.762,02	
PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.013.401,31	EXIGENCIA EDITAL
		R\$ 1.580.505,13
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.600.000,00	

CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS	
1) LIQUIDEZ CORRENTE: LC=AC/PC	1,42%
2) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: PL=AC+RLP+IF+IP-PC-ELP	R\$ 2.013.401,31
3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ILG=(AC+RLP)/(PC+ELP)	1,78%
4) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: IET=(PC+ELP)/AT	0,56%
5) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA: ISG=AT/(PC+ELP)	1,78%

F

C

B

J